

O LUTO COMO UM TABU SOCIAL NAS INSTITUIÇÕES.

MOURNING AS A SOCIAL TABOO IN INSTITUTIONS.

¹BONARDI, J. S.; ²PROVIDELLO, G. G. D.

¹ Graduanda em Psicologia. jsouzabonardi@gmail.com

² Doutorando em Psicologia pela Unesp/Assis, docente do Curso de Psicologia das Faculdades Integradas de Ourinhos.

RESUMO

O sentimento de luto após a morte de alguém significativo é presenciado pela maior parte das pessoas ao menos uma vez na vida. Trata-se de uma reação psíquica vivenciada por um indivíduo, uma família ou qualquer outro grupo. Caracteriza-se por ser um processo singular vivencial, além de ser um fenômeno social e como tal, vem sendo encarado como um tabu, com pouca humanização, ou seja, pouca sensibilidade e acolhimento com a pessoa enlutada, nos ambientes institucionais. O presente artigo foi produzido a partir de uma pesquisa bibliográfica e visa dialogar sobre o luto acerca de sua definição, considerando a realidade capitalista de trabalho, a esquivia social sobre o assunto, imposições de felicidade na sociedade e a medicalização do sofrimento.

Palavras-chave: Luto. Sofrimento. Tabu. Sociedade.

ABSTRACT

The sense of grief the death of someone significant is experienced by most people at least once in your life. This is a psychological reaction experienced by an individual, a family or any other group. It is characterized for being a unique experiential process, in addition to being a social phenomenon and as such, has been seen as a taboo, with little humanizing, that is, little sensitivity and greeting with the bereaved person, in the institutional environments. This article was produced from a bibliographical research and aims discuss the mourning about your definition, considering the reality of capitalist work, social loss, charges of happiness in society and the medicalization of suffering.

Keywords: Mourning. Suffering. Taboo. Society.

INTRODUÇÃO.

O luto pode ser reconhecido como um tabu social devido a sua íntima ligação com a morte e sua noção de finitude, que são assuntos muito evitados no convívio cotidiano das famílias, relações sociais extrafamiliares e nas instituições. Sendo assim, existe uma demanda que muitas vezes passa despercebida pelas instituições que é a forma de tratar e falar sobre o luto, e as pessoas que se encontram nesse processo.

É de fundamental importância ressaltar, que existem diferentes instituições para diversos fins, como hospitais, escolas, universidades, presídios, igrejas e até mesmo o Estado e as famílias, todavia, o presente artigo trará um foco para as pessoas que trabalham e/ou estudam em instituições enquanto enfrentam o período de luto, estando essas, diretamente ligadas com a imposição capitalista de trabalhar e estudar a qualquer momento (ainda que isso possa deteriorar a saúde física e mental do sujeito que passa por luto). Tal relação com o capitalismo é também diretamente

atravessada pela esquiva por parte das pessoas para tocarem no assunto do luto no cotidiano, além da “exigência” social ser frequentemente feliz e a crescente medicalização do sofrimento psíquico.

Torna-se assim, essencial, também ressaltar, que não são apenas as pessoas que trabalham e/ou estudam em instituições, conforme evidencia esse artigo, que estão sujeitas a sofrerem com o tabu do assunto referente ao luto nas relações em ambientes institucionais, e sim que outras pessoas, inseridas de outras formas, como por exemplo, por internamento ou encarceramento, também estão sujeitas a serem pouco acolhidas por quem convivem e se deparam cotidianamente no espaço institucional, ainda que enfrentem os sofrimentos decorrentes da perda de alguém próximo.

Em meio a tais fatos, os fenômenos das imposições capitalistas de trabalho, ou seja, produzir bens e serviços, a “não aceitação” do sofrimento, e a medicalização exacerbada, merecem ser discutidos e elaborados, já que o contexto social, no qual o sujeito enlutado está inserido, é em uma sociedade cada vez mais dedicada a servir o sistema produtivo, que oprime emocionalmente e rotula por diagnósticos. Sobre as mesmas características da melancolia, as pessoas tendem a enxergar no luto uma disposição patológica (FREUD, 1917).

Existem produções tanto acadêmicas, quanto religiosas acerca da morte, mas o sentimento de luto acaba sendo deixado de lado no cotidiano institucional, enquanto forma de acolhimento e assistência às pessoas que se encontram em luto, não sendo consideradas as formas como esse sentimento complexo pode atravessar as pessoas e suas subjetividades. Sem tal possibilidade de escuta, o sofrimento do sujeito se agrava pela condição de desamparo (TAVARES, 2010).

Tal impossibilidade de escuta nas relações institucionais para com o sujeito enlutado tende a leva-lo e força-lo a cumprir com atividades de trabalho e/ou acadêmicas, sem que haja tempo e oportunidades suficientes durante a rotina para conversar, refletir, vivenciar e sofrer por sua perda, fator esse que pode contribuir para o aumento do seu sofrimento e favorecer o processo de adoecimento, tornando-se assim, um agravante na realidade de alguém em luto.

O sistema capitalista de produção é muito beneficiado por instituições de ensino. Sobre a educação, Batista (2011) considera que as instituições e os processos escolares transformaram-se em um local propício para as relações sociais do contexto capitalista, que prepara crianças e jovens para o mercado de trabalho, e funciona, portanto, como uma indústria.

Logo, as relações nos espaços institucionais tendem a se mostrarem desumanizadas, demandando além de bons desempenhos no trabalho e no aprendizado das pessoas que ali estão, e disponibilizando pouca ou não dispondo de nenhuma solidariedade para quem que sofre pela morte de alguém.

Em vista disso, é de essencial importância que tal discussão seja trazida para o meio acadêmico e outras instituições, para que seja refletida e repensada a maneira como a sociedade, dentro e fora do âmbito institucional, acolhe o sujeito enlutado, agindo muitas vezes de forma repressiva e inflexível, sem dar abertura para uma elaboração psíquica e emocional da perda; rotulando o sujeito medicamente, cobrando-lhe bem estar e felicidade, e exigindo que a produção de trabalho (por parte de quem trabalha em uma instituição e passa por luto) e desempenho bom nos estudos, se tornem mais importantes que a própria saúde mental.

O presente trabalho tem como objetivo trazer a discussão a respeito do luto enquanto tabu social nas instituições, levando em conta as imposições capitalistas de produção sobre o sujeito que sofre pelo luto, ainda que trabalhe e/ou estude; o amedrontamento da sociedade em geral para lidar com o assunto, de forma que não aceite e não permita seu sofrimento, a demanda da sociedade por bem estar permanente; e o próprio fenômeno da medicalização indiscriminada por parte de muitos profissionais de saúde, que almeja o silêncio do sofrimento (TAVARES, 2010).

METODOLOGIA

Tal pesquisa foi realizada a partir do levantamento de materiais bibliográficos publicados, como artigos científicos, livros, dissertação de mestrado.

A utilização das produções intelectuais se deu através de leituras e seleções dos textos mais relevantes, afim de que haja o embasamento intelectual adequado.

Os materiais utilizados não foram exclusivamente produzidos na área da psicologia, há também conteúdos bibliográficos de filosofia, pedagogia, medicina, sociologia e teologia.

DESENVOLVIMENTO

Definição de Luto e o Contexto Capitalista de Trabalho Diante do Sofrimento Psíquico.

Primeiramente, é necessário diferenciar o luto da morte propriamente dita. A morte, para as ciências empíricas, é comumente considerada a interrupção da vida e da atividade orgânica de um organismo, a forma como é interpretada varia consideravelmente de acordo com a ciência, a religião e a cultura, sendo assim, a morte pode ser entendida como um fenômeno biológico, psicológico e existencial. Segundo Lima (2004, p. 7): Tendo “sido a morte definida como: a perda dos fluidos vitais, a separação da alma; a perda irreversível da capacidade de consciência e integração social”.

Já o luto é considerado como uma atmosfera de rompimento da identidade de um sujeito após a morte ou perda de alguém ou algo significativo para sua vida (FREITAS, 2013), que pode ser sentido como um aniquilamento, combinado com os sentimentos de desespero e saudade daquela pessoa ou daquilo de que se despediu temporariamente ou permanentemente. Sendo assim, o luto pode ser o sentimento de perda de uma pessoa, ou de qualquer abstração em seu lugar, como ideal, liberdade (FREUD, 1917).

O sentimento de luto não pode ser sentido, presenciado e vivido apenas na experiência de morte de algum ente querido. O luto pode ser vivenciado em quaisquer situações que envolvam perdas e mudanças na vida, como o término de um relacionamento, uma amizade, um ciclo de vida, saída de um emprego, uma troca de casa, cidade, que são situações que promovem uma mudança para o sujeito e demandam uma elaboração psíquica para a nova situação posta. A perda de um objeto de amor, trás a oportunidade de evidenciar a ambivalência das relações amorosas (FREUD, 1917). Segundo Freitas (2013, p. 99): “Todas as relações significativas estão sujeitas ao luto. Somos parte uns dos outros e nosso sentido existencial está atrelado ao sentido do que somos a alguém e do que podemos ser na relação com alguém”.

Alguns tipos de lutos são tradicionalmente “permitidos” de serem usufruídos, pois são amparados juridicamente no Brasil, no caso de qualquer cidadão (ã) que trabalhe com carteira assinada e contribua para a previdência social, tem direito a faltar dois dias de trabalho, em caso de falecimento de algum companheiro (a), pais, avós, filhos, netos ou irmãos (chamada “Licença Nojo”), sem que haja prejuízos na

remuneração, de acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho, ou seja, esse direito não pode ser negado por qualquer empregador (a).

Pode ser citado também, quando ocorre um aborto considerado por lei como não criminoso, que, conforme haja a apresentação de um atestado médico, a mulher terá direito a um repouso remunerado de duas semanas após o procedimento, segundo a Consolidação das Leis do Trabalho.

Ou quando há amputação de uma parte do corpo, em caso de acidente profissional no ambiente de trabalho, o afastamento é legal e o custo do afastamento é por conta do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), desde que, o (a) trabalhador (a) tenha carteira de trabalho assinada. Quando não se trata de um acidente de trabalho, tem direito ao afastamento, e o pagamento também é por conta do INSS.

No entanto, algumas outras formas de luto, não são permitidas de serem vivenciadas pela sociedade capitalista no que diz respeito ao afastamento do trabalho, como a perda de uma casa ou um automóvel, animal de estimação, o término de um casamento ou um namoro, a mudança de um hábito de vida, entre outros. Ainda que haja sofrimento psíquico nessas citações citadas, a lei não ampara afastamento do trabalho, pois ainda considera o sujeito apto a trabalhar.

No caso de estudantes, o abono de faltas, por conta de perdas devido a mortes próximas, fica por conta do regimento da instituição de ensino, pois, em análise superficial, nas normas do Ministério da Educação, não foi verificada a possibilidade de abono de faltas por tal causa. No entanto, em outras situações em que há perdas na vida do sujeito estudante, não há amparo legal para o abono de faltas.

Retornando-se e aprofundando-se para a circunstancia do luto enquanto tabu, torna-se razoável debater que há poucas possibilidades de enfrentamento do sofrimento na sociedade, seja dentro das instituições de ensino ou não; uma vez que, a imposição capitalista de trabalho pode contribuir para levar o sujeito ao sofrimento psíquico; combinada por fatores externos, relacionados muitas vezes à própria historia de vida (MENDES apud DEJOURS, 1995); a organização de trabalho, que muitas vezes ainda funciona de modo rígido, inflexível e impositivo, fica paralela ao funcionamento psíquico do trabalhador, com sua imaginação, lembranças, desejo e emoções (MENDES, 1995).

Assim, a sociedade (através da lei), permite restritamente que o indivíduo viva seu sofrimento (considerando o momento em que há mortes) livremente por um período de dois dias, o que é insuficiente para a promoção de saúde mental, uma vez que não garante, supõe ou considera que exista o prolongamento do sentimento do

luto, e a forma como este poderá lidar com sua rotina e atividades durante esse período.

Considera-se que as instituições utilizam o poder da disciplina para controlar a vida do sujeito e aliena-lo; a escola enquanto instituição, segundo Martins e Búrigo (2009), fabrica corpos dóceis e submissos para satisfazer necessidades econômicas e políticas da sociedade moderna. “A sobrevivência de qualquer forma na sociedade humana depende da produção das necessidades da vida e da reprodução da própria força de trabalho” (LACSH, 1983, p. 193).

O contexto se agrava quando não se trata de uma perda que possa ser minimamente levada em conta pela lei, como a perda de um amigo, um animal de estimação, ou um relacionamento, por exemplo. E deixando assim, poucas alternativas viáveis para que o sujeito lide com suas funções profissionais combinadas ao seu sofrimento psíquico, uma alternativa, por exemplo, é o laudo psiquiátrico de depressão e a licença médica referente.

Politicamente no Brasil, existe o decreto de “luto oficial por 3 dias” decretado de acordo com o pronunciamento do Presidente da República, ou no tradicional dia de finados. O decreto do luto oficial é uma forma de demonstrar os pesares pela morte de alguém significativo nacionalmente, porém, não altera atividades, como em instituições ou comerciais.

O LUTO ENQUANTO TABU SOCIAL.

Pode ser entendido que o luto perante a morte ainda seja um tema tabu na sociedade ocidental, uma vez que são poucas ou quase nenhuma as formas permitidas pelo sistema capitalista para a vivência desse mesmo processo, exigindo que o sujeito continue a produzir para o pleno vapor mesmo durante o seu processo de elaboração e ressignificação dessa experiência de perda.

A volta ao trabalho depois de alguns dias á perda, demonstra uma rigidez social e uma negação da morte e do sofrimento, como se fosse possível haver um único período aceitável para a experiência do luto (FREITAS, 2013).

É possível assim refletir que nem todos os lutos podem ser vividos de forma plena, porque mesmo com esse rompimento subjetivo, entende-se que o sujeito ainda tem a possibilidade de oferecer a sua mão de obra.

Não é possível definir com precisão o tempo de duração de um luto, que pode durar meses ou anos, pode ser tanto temporário quanto definitivo, cada pessoa

atravessa esse período de modo singular e vai aprendendo a conviver com sua perda (SANTOS e SALES apud PARKES e OLIVEIRA, 2011).

Para reações prolongadas do sofrimento envolto ao luto, segundo Freud (1917), já se caracteriza um estado de melancolia, com um desânimo doloroso, perda de interesse pelo mundo externo, autoestima baixa, perda da capacidade de amar, e expectativas de punição e autorrecriminação, é importante notar que o luto possui características semelhantes, exceto pela redução da autoestima.

A melancolia expõe o processo de patologização, porque o funcionamento melancólico e a dinâmica “consomem o ego” do sujeito, que o envolve no processo cíclico de mal estar, de forma que o sujeito torna-se incapaz de desenvolver a elaboração de uma perda (TAVARES, 2010). Logo, o sujeito confunde-se com o objeto perdido; e o luto, segundo Tavares (2010) se viabiliza pelo processo de elaboração psíquica, na qual o ego “chora suas lágrimas” e sepulta seu objeto de amor, permitindo-lhe a liberdade de novas vivências.

Dessa forma, as instituições acadêmicas (e outras instituições para diferentes fins) tornam-se pouco flexíveis para essa situação delicada, pois oferece pouco diálogo e flexibilidade para que o sujeito possa enfrentar e lidar com essa realidade psíquica abalada. Quanto às relações sociais, poucas pessoas se expressam diante de alguém que enfrenta a morte de uma pessoa próxima, acolhendo e permitindo que esse momento, tal como a mistura de sentimentos e formas de sofrimentos sejam atravessados, sentidos e expressos pelo enlutado.

Lacsh (1983) trás como uma das características do sujeito narcisista, o horror à velhice e a morte, e que tal sujeito, apesar de seu íntimo sofrimento, possui traços que favorecem o funcionamento das instituições burocráticas, pois essas manipulam relações interpessoais, desencorajam a formação de ligações pessoais profundas, e dão ao sujeito a aprovação que ele necessita para que sua autoestima seja validada.

Outra forma de entender o luto de morte como um tabu na sociedade institucionalizada (regida por regras e valores impostos) é a forma como ele é recebido pelos demais nos assuntos debatidos cotidianamente, sendo a morte e os sentimentos trazidos através dela, interpretados como um assunto “inconveniente e inadequado”, e assim, é evitado de se conversar, o que não quer dizer que não haja necessidade de uma atenção, e de ser falado sobre isso.

Segundo ALMEIDA (2015, p.73),

A maioria das pessoas vive como se a morte estivesse extremamente longe, acontecendo com aqueles que não lhe são próximos. Pensar sobre a finitude causa desespero, tristeza, somente sentimentos negativos. É complexo e

difícil analisar a morte como destino irremediável de todo ser humano. Por isso, é mais fácil defender-se emocionalmente, evitando o assunto ou negando sua existência.

A morte é um assunto muito banido de conversas familiares e extrafamiliares, havendo muitas vezes a proibição e não participação de crianças sobre esses assuntos.

É considerada a única certeza que os seres vivos possuem durante sua vida, e também comumente simbolizada como algo que não pode ser controlado na civilização moderna ocidental, cujos meios tecnológicos, tais como campos da ciência (medicina, farmacologia, psicologia, enfermagem, e outras áreas da saúde), tornam-se cada vez mais avançados, objetivando prolongar a vida, e driblar a morte, que é algo implacável, o que leva a provocar o medo, que na realidade é a falta de defesa (FRATTARI, 2008).

Sendo assim, o sentimento de luto decorrente da morte, torna-se um fenômeno “não aceitável” (sobretudo na cultura ocidental) nas formas de se relacionar, pois através dele, as pessoas se deparam com a própria finitude e falta de controle sobre a vida, e por não estarem preparadas para lidar com “formas externalizadas diferentes de sofrimento” (como desabaços, choros, gritos, ou algum hábito adotado no período de luto, como comprar flores frequentemente, por exemplo), não há para muitas pessoas o entendimento do luto como algo natural, mas que pode desencadear em adoecimentos e atos extremos, quando não lidado de forma cuidadosa.

Segundo Freitas (2013, p. 98):

Quanto aos enlutados, é preciso que lhes seja permitido viver e ressignificar a dor da perda, o que é violentamente vetado pela sociedade ocidental contemporânea, com baixa tolerância às expressões vinculadas à tristeza, frustração e perda.

Muitas pessoas que já passaram pela experiência de uma perda, também não demonstram entender, que o sofrimento de alguém em luto é algo natural, saudável e necessário para a vida do sujeito, uma vez que o luto além de ser uma experiência singular, reforça o vínculo entre o ente querido e o enlutado e ressignifica percepções do mesmo sobre a vida.

Imposições de Felicidade na Sociedade Ocidental Atual.

Em diferentes culturas, áreas de estudo, autores e vivências individuais, o conceito de felicidade pode ser percebido e interpretado de formas diversas. A filosofia, por exemplo, contribui com alguns autores e pensadores que abordam e refletem de diferentes formas, o que é felicidade.

Na obra “Ideologia Alemã”, Marx e Engels trazem a satisfação das necessidades como primeiro pressuposto da existência humana e da história, ou seja, os homens devem estar em condições de viver, para fazer história. No entanto, a ideia de bem-estar, para os mesmos, está diretamente ligado à satisfação de necessidades, o que não é propriamente uma definição para a felicidade (OLIVEIRA e OLIVEIRA, 2012).

Boécio (480 d. C. – 524 d. C.) pontua que a felicidade é uma enganosa noção que pode desviar o homem do caminho ao bem supremo, que de acordo com ele, identifica-se com o conceito de felicidade, inclusive, ele acredita que a felicidade é buscada por todos de diversas formas sem medir esforços (OLIVEIRA e OLIVEIRA, 2012).

Para Aristóteles (384 a. C.- 322 a. C.), a felicidade é um fim último, um bem supremo que todos desejam e que há uma diversidade, por parte dos homens, sobre a natureza da felicidade, sendo que algumas pessoas acreditam que a felicidade está na riqueza, outras nas honrarias e outras nos prazeres (MALINOSKI e SILVA, s/d).

A sociedade ocidental, sendo globalizada e fortemente medicalizada contra o sofrimento, criou um conceito e uma imposição de felicidade plena; cada indivíduo seja através da personalidade e de gestos, é composto de formas que lhes permite vivenciar sua dor, através dos outros ou para si mesmo (ILLICH, 1975).

Nesse contexto, os meios de comunicação, tanto de notícias quanto de opiniões, como as revistas, televisões e, com mais evidência nos dias de hoje, as redes sociais, tendem a exercer um papel negativo na autoestima das pessoas que se estão em luto (e quem não está, também), logo, as exposições tornaram as performances muito valorizadas atualmente (TAVARES, 2010); e as pessoas em condições de “fracasso” (ou seja, as que sofrem) nessa cena espetacular, encontram-se desamparadas nessa “sociedade do espetáculo” (TAVARES, 2010).

As pessoas estão se esforçando muito para “serem felizes” e assim permanecerem, visando a ausência de quaisquer sofrimentos e desprazeres e procurando intensos momentos de prazer, assim, as atividades do homem visam realizar objetivos dessas duas direções (FREUD, 1930). Acontece a procura do sujeito

por sua segurança, com a capacidade de cativar e impressionar outras pessoas, e a busca do mesmo por qualquer fator que possa prejudicar a aparência que ele pretende projetar (LACSH, 1983).

Através desses recursos tecnológicos, como as redes sociais, sejam elas em celulares, *tablets*, computadores, ou televisões, jornais e revistas, tornou-se tradicional o “uso de mascaras” para o esconderijo de sofrimentos, imperfeições, limitações, fracassos e insucessos; através da suspensão dessa censura/olhar social, surgem outras formas de dizer o que “não pode ser dito” garantindo o anonimato e dando novas formas às subjetividades (LANZARIN, 2000).

Tais meios, que são uma irrealidade, mostram um falso conceito de vida, impondo um ideal para lidar com as adversidades, e muitas vezes anulam a subjetividade e deturpam o caráter existencial da morte e do luto. Isso mais uma vez deturpa a fragilidade e a possibilidade/necessidade de sofrer do indivíduo, impondo-lhe um modo de existir inerente a sua forma de vivenciar sua perda e se reconstituir.

Além de que, o conceito de felicidade, mesmo que abstrato, é pouco compreendido nas vivências; porque muitas pessoas acabam considerando que a felicidade pode ser simplesmente escapar do sofrimento (INADA, 2011).

O que é chamado tipicamente de “felicidade” na sociedade está relacionado à satisfação de necessidades repentinas e de natureza episódica, assim sendo, as procuras e manifestações de felicidade, estão, cada vez mais restritas às formas de contentamento mais tênues, tornando o propósito da vida o princípio do prazer (FREUD, 1930).

O homem pensa “ser feliz” pelo simples fato de escapar do sofrimento ou da sensação de desprazer, e que o “evitar” da infelicidade, coloca em segundo plano as obtenções de prazer (FREUD, 1930).

Freud afirma que a felicidade é o propósito da vida, pensando em função da religião, ciência e arte, segundo o autor, o caminho para a felicidade pode ser tanto de evitar desprazeres e a dor, quanto buscar fortes prazeres (PRADO e GOMES, 2014).

É notável o quanto as pessoas necessitam expor que estão felizes em todo momento, e isso pode ser mais um fator que ajude a inibir o sofrimento de alguém que está tentando refazer a sua vida com esse sentimento de revolta e saudade pela perda de uma pessoa significativa. Tamanha exposição, que vem combinada com uma cobrança implícita de necessidade de bem estar permanente, escancara muita falta

de compreensão do sofrimento e pouco acolhimento com aquela pessoa e aquela família que passa por um sofrimento tão profundo.

“Em uma sociedade em que o sofrer é desnecessário e na qual, quando este ocorre, pode ser imediatamente medicado e calado, os sujeitos que padecem desses “mal estares” acabam sendo estigmatizados como culpados pelo insucesso na vida social, fruto de seus sofrimentos. Sofrer, hoje em dia, é sinônimo de vergonha e ainda sofre-se duas vezes, ou seja, pelas próprias condições subjetivas, particulares e singulares inerentes a cada sujeito e pelo peso da culpa e do estigma de encontrar-se em tal situação” Tavares (2010, p. 61).

A sociedade de consumo (retomando à contextualização da imposição capitalista) contribui muito para essa performance social, uma vez que a possibilidade de consumo possibilita uma atuação satisfatória no palco forjado nas sociais (TAVARES, 2010).

O Fenômeno da Medicalização do Sofrimento.

A indústria farmacêutica e a medicina necessitam serem cautelosamente discutidas, já que o próprio DSM chegou a fazer considerações patológicas sobre o processo de luto, no que diz respeito ao tempo de duração e seus “sintomas”.

Em sua obra “A Expropriação da Saúde - Nemesis da Medicina”, Ivan Illich faz uma crítica à forma como a medicina vem lidando com os sofrimentos humanos no sentido psíquico, que não necessariamente estão relacionados ao adoecimento e sofrimento corporal; qualquer médico pode reconhecer sintomas específicos e não identificando lamentações implícitas, mas não estará compreendendo o sofrimento do paciente, a visão da dor como um “objeto” é construída durante a formação desse profissional (ILLICH, 1975).

Com tantos remédios, sejam antidepressivos, pílulas de sono, pílulas para felicidade, ou simplesmente para o “não sofrer”, muitas vezes mascaram, iludem e impedem que sujeito vivencie sua perda e seu sofrimento tal como ele precisa ser vivido, mascarando-o e reforçando mais uma vez o tabu social de que sofrer não é natural, assim, com essas altas dosagens medicamentosas, não afetam apenas o sujeito, mas sua subjetividade. De acordo com Illich (1975, p. 111), “O atentado feito às capacidades superiores transforma a sensação da dor num simples incômodo físico a que se aplica uma denominação clínica”.

A medicalização durante o sofrimento torna-se mais uma das formas de que não seja falado sobre ele, já que para a hegemonia da sociedade atual, não há o que aprender com o sofrer, tal discurso, torna-se típico das propagandas farmacológicas, torna-se então, parte da existência do sujeito, e deixando-o mais vulnerável à pré-

rotulações, uma vez que a ideia de remédio é diretamente ligada à uma pessoa doente (LUNKES, 2011).

Tamanho aumento de diagnósticos e medicalizações evidenciam uma intolerância com o sofrimento e as diferenças, e ocorrem não só com o luto, mas em muitas outras situações de adversidade da vida, como em oscilações de humor, menstruação, ansiedades, e outros.

“Se a lógica de mercado se estende a todos os setores, e a oportunidade de lucro se evidencia mesmo em momentos de dor e crise alheia, a questão da morte não foge a essa perspectiva, ela foi, conseqüentemente, colocada em posição de produto de consumo” (Veras 2015, p. 33).

O que acontece muitas vezes é a prescrição indiscriminada dessas medicações e o não encaminhamento para um atendimento terapêutico, para que ajude na elaboração da perda, isso reduz e resume todo o enfrentamento desse sofrimento da pessoa que se encontra nessa condição de desamparo, e junto disso, toda sua história de vida, a um remédio.

De acordo com Rivera (2012, p. 235), existem considerações importantes sobre a depressão e a tristeza:

“A tristeza ou a depressão, não são, portanto, quadros distintos de uma pretensa “normalidade” que se deva buscar restituir a todo custo. Elas podem ser o sinal de que um importante trabalho subjetivo está em marcha, operando a perda do objeto e implicando uma remodelagem do eu, à maneira do trabalho de luto. Esse é o ponto a ser sublinhado na atualidade, de modo a trazer modulações e nuances à crescente medicalização da tristeza, impulsionada pelo desenvolvimento dos antidepressivos nos últimos vinte e cinco anos e o interesse comercial dos laboratórios que o produzem”.

O antidepressivo poderia funcionar como uma “muleta” na qual o indivíduo possa encontrar apoio e equilíbrio, no entanto, embora haja a sensação de que a medicação provoca o “silêncio” da dor, o que leva a entender que a medicação funcione como um anestésico, não há a elaboração do conflito; A medicação traz o alívio da dor, mas não seu fim necessariamente, o remédio pode ser um instrumento de alcance de autonomia e facilitar os meios de se elaborar o conflito, no entanto, da forma como está sendo manuseado pelas pessoas que prescrevem e as que utilizam, não está ocorrendo a promoção de saúde, mas o prejuízo da mesma (SANTOS, 2014).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Levando-se em consideração tais aspectos, é notável que o luto enquanto tabu atravessa a sociedade para além das instituições. Por ser um assunto pouco dialogado e debatido no cotidiano social, tal esquiva reflete-se em imposições sociais de “estados de felicidade” e medicalizações indiscriminadas na vida do sujeito como meios de evitar o sofrimento e, portanto, torna-se um potencial agravante do seu sofrimento e podendo leva-lo ao processo de adoecimento.

Superando as críticas e apontamentos quanto aos funcionamentos das instituições, fundamental que as mesmas, e a sociedade em geral, debatam essa realidade para além de considerações presentes na lei, entendendo o luto e seu sofrimento como um fenômeno natural e necessário para a vida de alguém.

Além de, levar em conta um tratamento mais acolhedor e flexível para aquele indivíduo e/ou a família que sofre com a perda de uma pessoa próxima, entendendo, portanto que o sujeito enlutado não como alguém que pode oferecer sua força de trabalho e a impressão de plena felicidade, mas sim, dotado de sentimentos, pensamentos, limitações, e necessidades para sua saúde física e mental.

Tal medida pode ser uma iniciativa de humanização e sensibilidade ao tratar da existência do processo de luto nas relações sociais do convívio institucional, permitindo que o sofrimento do enlutado seja vivido e elaborado de forma que lhe dê a oportunidade de reconstruir sua vida e que seu sofrimento seja, atravessado e entendido da melhor forma.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, T. C. S. Espiritualidade e resiliência: enfrentamento em situações de luto. *Sacrilegens*. Juiz de Fora, v. 12, n. 1, p. 72-91, jan-jun. 2015. Disponível em <<http://www.ufjf.br/sacrilegens/files/2016/03/12-1-7.pdf>> Acessado em 14 de julho de 2017.

Batista, F. A. B. A relação entre educação e capitalismo: o aluno como “produto” da “indústria” escola. **Revista Eletrônica da Faculdade Metodista Granbery**. Juiz de Fora, n. 10, p. 1-10, jan-jun. 2011. Disponível em <<http://re.granbery.edu.br/artigos/NDI4.pdf>> Acessado em 02 de outubro de 2017.

DEJOURS, C. **A loucura do trabalho**: estudo de psicopatologia do trabalho. 5. Ed. São Paulo: Cortez, 1987.

FRATTARI, N. F. Insegurança e medo contemporâneo: uma leitura de Zugmunt Bauman. **Sociedade e Cultura**. Goiânia, v.11, n. 2, p. 397-399, jul/dez, 2008. Disponível em <<https://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&cad=rja&uact=8&ved=0ahUKEwiq6L2QgfHVAhUES5AKHc35B8AQFggnMAA&url=https%3A>

%2F%2Fwww.revistas.ufg.br%2Fchf%2Farticle%2Fdownload%2F5298%2F4337&u sg=AFQjCNG3B3KuqMfM79vmNIwoSFK1q5HNrg> Acessado em 15 de julho de 2017.

FREITAS, J. L. Luto e fenomenologia: uma proposta compreensiva. **Revista da Abordagem Gestáltica**. Goiânia, v. 19, n. 1, p. 97-105, jan-jul, 2013. Disponível em <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/rag/v19n1/v19n1a13.pdf>>

Acessado em 14 de julho de 2017.

FREUD, S. S. **O mal-estar na civilização, novas conferências introdutórias à psicanálise e outros textos** (1930-1936)/ Tradução de Paulo Cesar de Souza. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

ILLICH, I. **Nêmesis da medicina: a expropriação de saúde**. 3. Ed. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 1975.

INADA, J. F. **Um exame crítico sobre o conceito de felicidade a partir de Freud e Marcuse**. 2011. 112 f. Dissertação (mestrado) – Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Filosofia e Ciência, 2011. Disponível em < Um exame crítico sobre o conceito de felicidade a partir de Freud e Marcuse. 2011. 112 f. Disponível em <<https://repositorio.unesp.br/handle/11449/93153>> Acessado em 20 de julho de 2017.

KEHL, M. R; CARONE, M; PERES, U. T. **Luto e melancolia: Sigmund Freud**. São Paulo: Cosac Naify, 2013.

LANZARIN, C. C. A fantasia e o baile de máscaras do final do milênio. **Psicologia: Ciência e Produção**. Brasília, v. 20, n. 3, set. 2000. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932000000300006> Acesso em 01 de agosto de 2017.

LACSH, C. **A cultura do narcisismo: a vida americana numa era de esperanças em declínio**. Rio de Janeiro: Imago, 1983.

LIMA, C. Do conceito ao diagnóstico de morte: controvérsias e dilemas éticos. **Medicina Interna**. Lisboa, v. 12, n. 1, p. 6-10, out. 2004. Disponível em <http://www.spmi.pt/revista/vol12/vol12_n1_2005_06-10.pdf> Acessado em 14 de julho de 2017.

LUNKES, F. L. Depressão e felicidade: questões contemporâneas. **Mal Estar e Sociedade**. Barbacena, ano 4, n. 7, p. 13-31. Jan/dez 2011. Disponível em <<http://revista.uemg.br/index.php/malestar/article/viewFile/55/84>> Acessado em 01 de agosto de 2017.

MALISNOSKI, J; SILVA, D. Felicidade: o bem supremo no livro I da obra: Ética a Nicômaco de Aristóteles. Disponível em <<http://coral.ufsm.br/gpforma/2senafe/PDF/069e4.pdf>> Acessado em 04 de outubro de 2017.

MARTINS, I. R. F; BÚRIGO, T. B. S. A escola como instituição fabricante de indivíduos. In: IX Congresso Nacional de Educação, 2009. **Anais...** Pontifícia Universidade Católica do Paraná, 2009, p. 3595 e 3606. Disponível em <http://www.pucpr.br/eventos/educere/educere2009/anais/pdf/3098_1570.pdf> Acessado em 06 de outubro de 2017.

MENDES, A. M. B. Aspéctos psicodinâmicos da relação homem- trabalho: as contribuições de C. Dejours. **Psicologia Ciência e Profissão**. Brasília, v. 15, n. 1-3, 1995. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/pcp/v15n1-3/09.pdf>> Acessado em 15 de julho de 2017.

OLIVEIRA, O. N.; OLIVEIRA, T. O conceito de felicidade na filosofia: aproximações entre Boécio, Aristóteles, Epicuro e Sêneca. **Anais da Jornada de Estudos Antigos e Medievais**. Maringá, 2012. Disponível em <<http://www.ppe.uem.br/jeam/anais/2012/pdf/j-q/28.pdf>> Acessado em 15 de julho de 2017.

PARKES, C. M. **Amor e perda: raízes do luto e suas complicações**. São Paulo: Summus; 2009.

PRADO, A. C; GOMES, A. P. Felicidade e sofrimento: aproximações entre Freud e Schopenhauer. **Sapere Audi**. Belo Horizonte, v. 5, n. 10, p. 160-167, 2014. Disponível em <https://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=3&cad=rja&uact=8&ved=0ahUKEwjOyL-0t9nWAhXHS5AKHcs9AH0QFgg0MAI&url=http%3A%2F%2Fperiodicos.pucminas.br%2Findex.php%2FSapereAude%2Farticle%2Fdownload%2F8710%2Fpdf&usg=AOvVaw1_GB4V4GyfxPOSOB5Td-ov> Acessado em 05 de outubro de 2017.

RIVERA, T. Entre dor e deleite. **Novos Estudos- CEBRAP**. São Paulo, n. 94, p.231-237, nov. 2012. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/nec/n94/n94a16.pdf>> Acessado em 17 de julho de 2017.

SANTOS, K. Y. P. **Felizes para sempre?: uma análise dos efeitos do uso a longo prazo de antidepressivos**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2014.

SANTOS, E. M; SALES, C. A. Familiares enlutados: compreensão fenomenológica existencial de suas vivências. *Texto Contexto Enferm*. Florianópolis, v. 20, p. 214-222, 2011. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-07072011000500027&script=sci_abstract&lng=es> Acessado em 18 de julho de 2017.

TAVARES, L. A. T. **A depressão como “mal-estar” contemporâneo: medicalização e (ex)-sistência do sujeito depressivo**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2010.

VERAS, L. A medicalização do luto e a mercantilização da morte na sociedade contemporânea. **Fenomenologia e Psicologia**. São Luís, v. 3, n. 1, p. 29-44, 2015. Disponível em <<file:///C:/Users/jsouz/Downloads/4150-13032-1-PB.pdf>> Acesso em 18 de julho de 2017.

